

Relatório Gestão Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Econômicas

Gestão 2021/2023

Período da gestão: 21/06/2021 a 20/06/2023

Coordenador de Curso: Rafael Moraes

Coordenadora de Curso em exercício: Ana Paula Fregnani
Colombi



Universidade Federal
do Espírito Santo

Sumário

Informações Gerais	3
Reuniões Ordinárias	5
Oferta de disciplinas	6
Ingresso, evasão e formatura	6
Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA).....	7
Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE)	7
Plano de Integralização Curricular (PIC).....	8
Desligamentos.....	8
Trancamento de Matrícula	9
Novo PPC 2025	10
Avaliações do Curso.....	10
Autoavaliação do Curso	11
ENADE 2022	11
Estágio Não-obrigatório.....	12

Informações Gerais

O Colegiado de curso de Ciências Econômicas, regido pela Resolução nº. 11/1987 – CEPE, possui 09 (nove) membros, sendo 05 (cinco) professoras/es do departamento de Economia, 01 (um/a) professor(a) do departamento de Estatística, 01 (um/a) professor(a) do departamento de Matemática e 02 (duas/dois) representantes estudantis.

Cabem ao colegiado de curso, em acordo com a referida Resolução:

I - Elaborar e manter atualizado o currículo do curso, com base nos objetivos do ensino superior, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mercado de trabalho.

II - Coordenar o processo ensino-aprendizagem promovendo a integração docente-discente, interdisciplinar e interdepartamental, com vistas à formação profissional adequada.

III - Promover a integração do ciclo básico com o ciclo profissionalizante, em função dos objetivos do curso.

IV - Apreçar e aprovar as ementas das disciplinas constantes do currículo pleno do curso e encaminhá-las aos respectivos departamentos, para fins de elaboração de programas.

V - Avaliar o curso em termos do processo ensino-aprendizagem e dos resultados obtidos propondo, aos órgãos competentes, as alterações que se fizerem necessários.

VI - Encaminhar aos departamentos relacionados com o curso, a solicitação das disciplinas necessárias para o semestre seguinte, especificando inclusive o número de vagas, antes que seja feita a oferta de disciplinas.

VII - Solicitar dos departamentos, para análise no início de cada período letivo, os programas aprovados das disciplinas oferecidas para o curso e, no final de cada período letivo, relatório especificando a matéria efetivamente lecionada, as avaliações e resultados de cada disciplina.

VIII - Propor aos departamentos alterações nos programas das disciplinas.

IX - Divulgar, antes do período de matrícula, as seguintes informações:

- a) relação de turmas com os respectivos professores;
- b) número de vagas de cada turma;
- c) horário das aulas e localização das salas.

X - Decidir sobre transferências, matrículas em novo curso com isenção de vestibular, complementação de estudos, reopção de curso, reingresso, autorização para matrícula em disciplinas extracurriculares, obedecendo às normas em vigor.

XI - Relacionar nos processos de transferência, reopção, novo curso e complementação de estudos, a disciplinas cujos estudos poderão ser aproveitados e os respectivos créditos e carga horária concedidos, ouvidos os representantes dos departamentos responsáveis pelas disciplinas ou o próprio departamento, de acordo com as normas em vigor.

XII - Manter em arquivo todas as informações de interesse do curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.

XIII - Apreciar o relatório semestral do coordenador sobre as atividades desenvolvidas.

XIV - Determinar o número necessário de professores para orientação de matrícula e solicitar aos diretores de centro a sua designação.

XV - Apresentar sugestões para soluções de possíveis problemas existentes entre docentes e discentes envolvidos com o curso, encaminhando-as ao Departamento em que o docente esteja lotado, para as providências cabíveis.

Ao coordenador de Curso, competem as seguintes funções:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, cabendo-lhe o direito de voto de qualidade.

II - Coordenar a matrícula e supervisionar o trabalho de orientação acadêmica.

III - Articular as atividades acadêmicas desenvolvidas para o curso no sentido de propiciar a melhor qualidade do ensino.

IV - Enviar, à câmara de graduação e à direção do centro, que ministre as disciplinas que totalizem a maioria de créditos do ciclo profissionalizante do curso, relatório anual pormenorizado das atividades realizadas, após aprovação pelo Colegiado de Curso.

V - Participar, juntamente com os departamentos, da elaboração da programação acadêmica.

VI - Coordenar a programação do horário de provas finais junto aos respectivos departamentos.

VII - Participar das reuniões da Câmara de Graduação.

VIII - Encaminhar à direção do centro, que ministre as disciplinas que totalizem a maioria de créditos do ciclo profissionalizante do curso, definição das necessidades de infraestrutura administrativa capaz de garantir o funcionamento do Colegiado de Curso.

IX - Representar oficialmente o Colegiado de Curso.

O início da gestão 2021/2023 teve grande parte dos esforços voltados para o retorno às atividades presenciais, após a suspensão das atividades e subsequente retomada sob o EARTE. O semestre 2021/2 ainda transcorreu sob o EARTE, mas o semestre 2022/1 já foi iniciado no modo presencial. Em razão da possibilidade de suspensão das aulas de disciplinas específicas, prevista pela Resolução 4/2022, o Colegiado de Curso de Ciências Econômicas decidiu, de maneira excepcional, ofertar as disciplinas com aulas geminadas, em um único dia.

Em 27/01/2022, o professor Renato Seixas Nunes, então subcoordenador do Curso, informou ao colegiado a necessidade de desligamento da função, visto que assumiria a coordenação da Pós-Graduação em Economia. Em reunião ordinária foi eleita a professora Ana Paula F. Colombi que assumiu as funções de coordenadora em exercício a partir de 02 de fevereiro até o final da gestão.

As funções e atividades do colegiado foram assim distribuídas ao longo da gestão:

Profa. Ana Paula Fregnani Colombi – subcoordenação do curso e coordenação de estágios

Prof. Guilherme Armando de Almeida Pereira – análise dos pedidos de aproveitamento de estudos

Prof. Maurício de Souza Sabadini – organização da recepção de calouros e Mostra de Profissões

Prof. Renato Nunes de Lima Seixas – organização dos processos de autoavaliação do PPC.

Outro aspecto que demandou grande atenção da coordenação ao longo do período foi a gestão de questões relativas a problemas envolvendo a relação discentes/docentes. Para além de diversas demandas pontuais de gestão, um caso em particular envolvendo estudante com notórios problemas psiquiátricos demandou esforços em reuniões com Direção do Centro, Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (Proaeci).

Por fim, fizeram parte das atividades desenvolvidas pela Coordenação/Colegiado a organização das semanas de recepção dos calouros em todos os semestres letivos e da Mostra de Profissões, organizada anualmente. Para a organização da Mostra de profissões foi de fundamental importância o apoio dos grupos de pesquisa vinculados ao Departamento de Economia e do Programa de Educação Tutorial – PET Economia.

Reuniões Ordinárias

Cumprindo a resolução em vigor, foram realizadas reuniões ordinárias mensais durante o período letivo. Nas reuniões foram apreciadas e decididas oferta de disciplinas, solicitações de aproveitamento de estudos, organização da recepção dos calouros e das plenárias de autoavaliação do curso, pedidos de reconsideração às decisões de desligamento do curso, pedidos de quebra de pré-requisito, extrapolamento de carga horária e retificação de matrícula. Além dessas demandas habituais foram tratadas também revisões do PPC 2016 e iniciadas as discussões para a reforma curricular visando a integração de carga horária extensionista no PPC.

Reuniões / Semestre	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1
Ordinárias	6	6	5	4
Extraordinárias	-	-	1	-
Total	6	6	6	4

Oferta de disciplinas

A oferta de disciplinas foi deliberada e aprovada pelo Colegiado de curso semestralmente em acordo com o calendário acadêmico. Como ocorre tradicionalmente no curso de Ciências Econômicas, todas as disciplinas obrigatórias do currículo 2016 foram ofertadas nos quatro semestres letivos pertinentes a essa gestão.

Disciplinas / Semestre	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1
Obrigatórias	43 ¹	41 ²	41 ³	40 ⁴
Optativas (depto. Economia)	7	10	8	7
Total	50	51	49	47

Ingresso, evasão e formatura

Ao longo dos quatro semestres entre 2021/2 e 2023/1 ingressaram no curso de Ciências Econômicas 199 estudantes, de 200 vagas oferecidas, uma taxa de 99,5% de preenchimento de vagas. Dos ingressantes, 194 o fizeram via Sisu, 4 por Novo Curso e 1 por Transferência (esses últimos 5, todos no semestre 2022/2).

No mesmo período 159 estudantes evadiram do curso, 71 deles por desistência voluntária e 88 por desligamento compulsório⁵.

Por sua vez, 77 estudantes se formaram no período, uma média de 19 formados por semestre.

¹ Sendo três turmas extras de Matemática 1 e uma turma extra de Matemática 2.

² Sendo uma turma extra de Matemática 1 e uma turma extra de Matemática 2.

³ Sendo duas turmas extras de Matemática 1.

⁴ Sendo uma turma extra de Matemática 1.

⁵ Ver item ADA, a seguir.

Semestre	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	Total
Ingressos	52	50	45	52	199
Evasão	53	20	68	18	159
Desistência	16	20	17	18	71
Desligamento	37	-	51	-	88
Formados	22	15	22	18	77

Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA)

Em acordo com a Resolução 68/2017, foram realizadas atividades referentes ao Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos estudantes, nas suas três modalidades: Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), Plano de Integralização Curricular (PIC) e Desligamento. O ADA acontece anualmente e segue calendário próprio definido pela Divisão de Acompanhamento Acadêmico da Prograd (DAA).

Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE)

O PAE é uma ação do ADA e consiste na criação de mecanismos institucionais pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelos Colegiados de Cursos que, por meio de medidas pedagógicas, visem à prevenção do desligamento de estudantes, mediante a aplicação de estratégias e ações de ensino/aprendizagem, com vistas à diminuição da evasão nos cursos de graduação (Art. 6º da Resolução 68/2017 – CEPE/Ufes).

Após análise da coordenação de relatório enviado pela DAA/Prograd são convocados para o PAE, as/os estudantes que tenham carga horária acumulada média abaixo do esperado, que tenham três reprovações em uma mesma disciplina ou que tenham abandonado o curso em ao menos um semestre letivo. Esses estudantes são orientados a desenvolverem um Plano com a previsão de disciplinas a serem cursadas em cada período por 2 semestres letivos. Outras atividades, como monitoria e projetos de ensino, podem ser recomendadas em casos específicos. Os estudantes em PAE têm tratamento distinto em decisões como pedidos de quebra de pré-requisito e extrapolamento de carga horária pelo Colegiado de Curso.

O PAE aconteceu no segundo semestre de 2021 e nos primeiros semestres de 2022 e 2023⁶, e teve os seguintes números de estudantes convocados e atendidos.

⁶ A partir de 2022, a Prograd separou o PAE das etapas PIC e desligamento, que antes aconteciam ao mesmo tempo.

Estudantes	2021	2022	2023
Convocados	67	23	72
Registrados⁷	16	3	23

Plano de Integralização Curricular (PIC)

O PIC consiste em planejamento realizado em conjunto com os estudantes para os casos abaixo. Os estudantes em PIC também têm tratamento distinto em decisões como pedidos de quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária pelo Colegiado de Curso.

- I. Abandono por 2 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não;
- II. Descumprimento do PAE ou não atendimento às suas convocações para elaboração;
- III. Extrapolação do prazo sugerido, indicado no Projeto Pedagógico de Curso, para a sua conclusão (Art. 7º da Resolução 68/2017 – CEPE/Ufes).

Ao longo dos 2 anos da gestão 2021/2023 foram realizados dois processos de ADA/PIC, com os seguintes números de estudantes convocados e que atenderam a convocação.

Estudantes	2021	2022
Convocados	42	19
Registrados⁸	21	6

Desligamentos

A Resolução 68/2017 também prevê as condições para que o estudante seja encaminhado para desligamento.

- I. Descumprimento do PIC ou não atendimento às convocações do Colegiado do Curso para sua elaboração;
- II. Impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do curso, que deve ser calculado pela carga horária não cumprida dividida pelo número de períodos restantes até o prazo máximo do curso. Se o resultado for maior que a carga horária máxima semestral do PPC do curso, estará caracterizada essa impossibilidade;
- III. Integralização curricular sem colação de grau;
- IV. Três abandonos consecutivos ou não;
- V. Reprovação por frequência na vigência do PIC;

⁷ Número de estudantes que responderam a convocação e tiveram seus PAEs registrados no Portal Acadêmico.

⁸ Número de estudantes que responderam a convocação e tiveram seus PAEs registrados no Portal Acadêmico.

VI. Sanção disciplinar que consista em expulsão do(a) estudante (Art. 12).

O processo de desligamento prevê duas etapas sob a responsabilidade do colegiado de curso, a seleção dos estudantes que se enquadram em ao menos um dos requisitos acima e sua comunicação, via Portal do Professor e, em seguida o recebimento e análise das justificativas desses estudantes contra a abertura do processo de desligamento. O colegiado de curso de Ciências Econômicas tem analisado uma a uma essas justificativas, levando em conta questões relativas à saúde e condições financeiras, além da possibilidade concreta de conclusão do curso. Quando entendeu ser possível acolher a justificativa, assim o fez, encaminhando quando foi o caso pedido de prorrogação de prazo à Câmara Central de Graduação. Nos casos em que a justificativa não foi aceita pelo colegiado, os estudantes são novamente contactados com a informação de que o processo de desligamento será aberto, cabendo ainda recurso apresentado à Câmara Central de Graduação. São abertos processos individuais para cada um desses estudantes, encaminhados à Câmara Central de Graduação.

Nos anos 2021 e 2022 estes foram os números de estudantes notificados e desligados por meio do ADA, no curso de Ciências Econômicas.

Estudantes	2021	2022
Notificações	50	66
Justificativa acolhida	9	12
Recursos acolhidos CCG	4	3
Desligados	37	51

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula, regido pela Resolução 44/2021 é realizado a pedido do estudante e pode ocorrer em duas modalidades, o Trancamento de Matrícula Justificado (TMJ)⁹, por quantos semestres forem necessários, e o Trancamento de Matrícula (TMA), por no máximo dois semestres letivos. O Colegiado é consultado apenas se o estudante estiver em PIC.

Nos semestres da gestão 2021/2023 o número de trancamentos foi o que segue.

⁹ O TMJ pode ser solicitado por motivos de saúde, estudos no exterior, afastamento por serviço público da união, alistamento militar, atuação profissional, gestação, quando não for possível aplicar a Resolução de Exercícios Domiciliares e falecimento do cônjuge.

Semestre	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1
Trancamentos	15	14	19	10

Novo PPC 2025

Considerando a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação, que estabeleceu a obrigatoriedade da inserção de carga horária extensionista em todos os cursos de graduação do país, totalizando 10% da carga horária total do curso, o Colegiado de Curso de Ciências Econômicas já havia iniciado, na gestão anterior, debates para a elaboração de um novo PPC. As discussões foram interrompidas naquele momento em razão da inexistência de regulamentação própria da Ufes sobre o assunto.

Com a publicação da Resolução 48/2021, em 22 de novembro daquele ano, o colegiado de curso pode retomar as discussões. Após 5 reuniões realizadas ao longo do ano de 2022, o Núcleo Docente Estruturante apresentou uma proposta de PPC, com previsão inicial de implementação a partir de 2023. A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária do Colegiado de Curso realizada em 21/07/2022 e seguiu para os departamentos envolvidos. Após ser aprovada em todos os departamentos e na Câmara Departamental do CCJE, a proposta seguiu para a Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Prograd (DDP) para emissão de parecer técnico. O parecer técnico foi emitido em 29/07/2023 e o processo retornou ao Colegiado de Curso para ajustes. Nesse momento outras alterações sugeridas pelo NDE foram incorporadas à proposta de novo PPC, que uma vez aprovadas pelas instâncias devidas, seguiu novamente para a Prograd em 21/12/2023, agora com previsão de implementação a partir do primeiro semestre de 2025. O processo se encontra disponível para consulta com o número 23068.078054/2022-15.

É importante destacar que o novo PPC foi resultado de inúmeras reuniões do NDE, Colegiado de curso, professores e discentes ao longo de mais de dois anos. Ainda assim, certamente apresenta pontos falhos e que poderão ser detectados e corrigidos ao longo de sua execução a partir de 2025. O NDE e Colegiado de curso seguem discutindo melhorias e reformulações a curto, médio e longo prazo, para as quais são fundamentais os resultados dos processos de autoavaliação realizados ao longo dos períodos letivos.

Avaliações do Curso

O curso de Ciências Econômicas é regularmente avaliado tanto internamente quanto por organizações externas. No período correspondente a gestão 2021/2023 o curso teve tanto autoavaliações de docentes e discentes envolvidos, quanto a avaliação externa por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Autoavaliação do Curso

Em acordo com o previsto pelo PPC 2016, após o período excepcional do Earte, foram retomados os processos de autoavaliação do curso. A autoavaliação foi dividida em duas etapas, sendo a primeira realizada por meio de questionário enviado a professores e estudantes por email e a segunda etapa por meio de plenárias abertas e presenciais.

A primeira etapa da avaliação referente ao ano letivo 2021 foi realizada por meio do envio de formulários abertos para receber respostas entre os dias 07 e 24/02/2022. Então os 449 estudantes então matriculados no curso, 109 (24,3%) enviaram suas respostas. Entre os docentes o número de participantes foi 17, 58,6% dos 29 ativos naquele momento.

Após a sistematização dos resultados foi produzido um relatório apresentado ao NDE, Colegiado de Curso e Departamento de Economia.

A segunda etapa da autoavaliação foi realizada por meio de plenárias abertas no dia 01/12/2022. Para a realização das plenárias as aulas foram suspensas nessa data. Apesar da participação estudantil bem abaixo das expectativas o debate foi bastante proveitoso e relatório gerado também foi apresentado ao NDE.

ENADE 2022

Os cursos de bacharelado em Ciências Econômicas estiveram entre os selecionados para realização do ENADE no ano de 2022. O período de inscrições transcorreu entre 06/07/2022 e 31/08/2022. Após seleção e contato dos estudantes que se enquadravam na condição de concluintes do curso, foram inscritos para realização do exame 75 estudantes concluintes, além de 88 ingressantes que foram inscritos, mas não precisam realizar a prova. Nesta etapa as coordenações contaram com o apoio e treinamento da Seavin. A prova foi realizada no dia 27/11/2022. Entre os 75 inscritos, 64 estudantes compareceram à prova.

A coordenação do curso organizou ao longo do segundo semestre de 2022 aulas de reforço e revisão de conteúdo para os estudantes inscritos no Enade, contando com a colaboração de professores do departamento de Economia.

Estágio Não-obrigatório

Ao longo da gestão 2021-2023, a análise dos processos de estágio não obrigatório do curso de Ciências Econômicas foi aperfeiçoada. Esse processo foi realizado pela coordenadora de estágio e subcoordenadora do curso, e supervisionado pelo Colegiado. O número de processos de estágio analisado segue abaixo:

Ano	2021	2022	2023
Processos analisados	89	98	110

O processo de aperfeiçoamento consistiu em duas etapas. A primeira foi melhorar a comunicação junto aos estudantes, divulgando informações com o passo a passo do processo e com esclarecimentos em relação aos principais erros cometidos. O intuito foi reduzir o número de devolutivas em caso de inconsistências na documentação para, então, agilizar os processos de concessão. A segunda etapa foi provocada pela própria PROGRAD por meio da Instrução Normativa n. 11, de 14 de julho de 2023. A referida IN exigiu a atualização da normativa para concessão de estágio não-obrigatório, o que foi realizado em compasso com a formulação do novo PPC do curso de Ciências Econômicas. Entre as novidades estão a nomeação de um subcoordenador de estágio, e a necessidade de especificar os casos excepcionais e regramento especial para pedidos que não cumprem os critérios estabelecidos. O PPC foi atualizado no prazo previsto pela IN e os processos estão ocorrendo dentro das normas estabelecidas.

Vitória, 08/05/2024

Rafael Moraes

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas (2021-2023)

